



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	20/09/2023	Horário início: 10h00
Licitação /Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 09/2023 Nº 11/2023 Nº 90/2023

OBJETO:

CRENCIAMENTO de empresas para a execução de Obras de Pavimentação do tipo calçamento com artefatos de concreto, diretamente à comunidade, vinculadas ao Programa Comunitário de acordo com a Lei Municipal nº 768/2018 e conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 17/08/2023 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope a seguinte interessada:

Data	Prot.	Empresa	CNPJ-MF
14/09/2023	153	ELLO CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA	19.106.351/0001-00

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, o qual se encontrava devidamente lacrado. Aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que a licitante não autenticou - conforme item 4.7 do edital, o documento de identificação do responsável da empresa solicitado no item 4.2.1. Do item 4.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista, a empresa não juntou Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede da licitante, estando dentro do envelope o **Cartão de Inscrição Municipal**, descumprindo o item 4.3.3, e apresentou Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com vencimento em 11/09/2023. Ainda, não apresentou comprovação de que o responsável técnico Selma Lucia Bernardo da Silva integra o quadro permanente da proponente, conforme item 4.5.3 do edital; Desta forma, e considerando os itens 4.7; 4.8 e 4.9 do edital, a CPL considera a empresa INABILITADA ao objeto do credenciamento. Ciente a credenciada do resultado supra, fica a mesma notificada e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **27/09/2023, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se a interessada quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

KARINA J. OESTERREICH
1ª PRESIDENTE-ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULIANE APARECIDA LIMA
2ª VICE-PRESIDENTE

LUIS IRINEU DENES
MEMBRO